

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.181 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO
DE DESPESAS COM A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS
ISOLADOS DE AUXILIAR, EM COMISSÃO.*.*.*.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para regularizar despesas decorrentes da criação de 2 (dois) - cargos isolados de Auxiliar, em Comissão, para a prestação de serviços na Delegacia de Serviço Militar, nos termos da Lei nº 2.154, de 5 de março de 1974.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

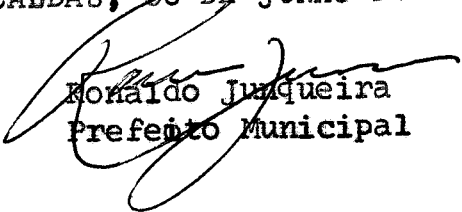
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0. - Pessoal:
21 - Vencimentos..... Cr\$ 1 2.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:
02 - Reserva de Contingência..... Cr\$ 12.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....